



## Comissão de Serviços Municipais

Projeto de Lei nº.: 155/2023

Protocolo nº.: 1950/2023/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: "Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo a Inovação, a Ciência, a Tecnologia e o Conhecimento, institui o Conselho Municipal de Inovação e o Prêmio "Inova Uruguaiana."

### PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo a Inovação, a Ciência, a Tecnologia e o Conhecimento, institui o Conselho Municipal de Inovação e o Prêmio "Inova Uruguaiana."

Analizando o tema, destaca-se que a proposição tem como objetivo aperfeiçoar o ambiente regulatório para inovação, ciência, pesquisa, tecnologia e conhecimento no Município. Conforme a justificativa do Presente Projeto de Lei, para a elaboração desta proposição foram ouvidos atores dos diversos setores envolvidos, oportunidade em que se colheram opiniões e sugestões, tais como: o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, representado pelo advogado e consultor Alexandre Baraldi Tonin, representantes de entidades afins do Município de Uruguaiana, representantes da própria Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do meio acadêmico, além de outros representantes de pequenas iniciativas. Sendo o tema de extrema relevância.

Importa salientar, que a presente proposição foi aprovada nas demais Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

**Ante o exposto**, após análise da documentação apresentada, constatarmos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.

Ver. Paulo Kleinubing  
Relator

VOTO:

De acordo:

Fumagalli  
Gustavo Di Blasi

Contraário: